



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 668, DE 29 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 659, de 27 de junho de 2016, publicada no DOU de 28 de junho de 2016, Seção 2, página 31.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor